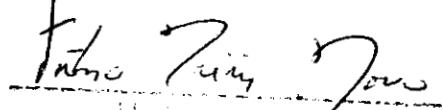


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2014**LIDO NO EXPEDIENTE**Em, 22 / 05 / 2014

Fábio Zanin - Assessor

Concede o título de Cidadão Honorário do Piauí ao Engenheiro André Canuto Baía, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Piauí ao Sr. André Canuto Baía;

Parágrafo Único- A Concessão de honraria leva em conta a importância do Sr. André Canuto Baía pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense e sua conduta ética como engenheiro, líder sindical, empresário e cidadão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de maio de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.



LUCIANO NUNES  
Deputado Estadual

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO, deputado estadual que este subscreve, submete à apreciação da V. Exa., ouvido o plenário, o presente Projeto de Lei concedendo o Título de Cidadão Honorário do Piauí ao Sr. André Canuto Baía, por seus relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

**JUSTIFICATIVA**

ANDRÉ CANUTO BAÍA nasceu em Garanhuns, Estado de Pernambuco, no dia 06 de novembro de 1976. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco.

Desde agosto do ano de 2000 é diretor Técnico da Construtora Estrela da Manhã LTDA; Empresa com sede em Teresina e fundada em 1985, tendo como foco principal de ação, a construção de unidades habitacionais. Atualmente é também Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Teresina - SINDUSCON TERESINA, que assumiu no dia 09 de julho de 2012, tendo como prioridades lutar contra o cipoal burocrático que assola o setor, clamar e trabalhar por uma melhor infra-estrutura em nosso Estado, defender e vender o Piauí com coerência e paixão e por fim estreitar a relação e o saudável diálogo com o Sindicato laboral da Construção Civil do Piauí. A nível nacional, em funções de soluções encontradas para questões tributárias e debates na área de política habitacional, André Baía foi eleito no dia 16 de abril de 2014, Vice- Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC.

Esta Casa saberá reconhecer a importância desse personagem de nossa história Piauiense, outorgando-lhe o justo Tributo da Cidadania Piauiense.

Sala sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina, 15 de maio de 2014.



LUCIANO NUNES  
Deputado Estadual